

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 88 · 6 de setembro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

Diretoria de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência

.....



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP) Atos do Superintendente

Processo E-07/507867/2009	
Barramix Concreto LTDA - ME	3
Processo E-07/509370/2012	
Macromineral Indústria e Comércio LTDA	3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 5 de setembro de 2024****Processo E-07/507867/2009****Barramix Concreto LTDA - ME****Notificação 01137502****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.S.^a notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053755). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 5 de setembro de 2024**Processo E-07/509370/2012****Macromineral Indústria e Comércio LTDA****Indeferimento IN053757**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de janeiro de 2024, o requerimento de Licença Prévia - LP para atividade de extração de rocha granítica para brita em uma área de intervenção de 39,38 ha, dividida em área de frente de lavra de 27,88 ha, inserida em duas poligonais contíguas, conforme Processo 890.330/2010 (20,11 ha) e Processo 890.414/2012 (7,77 ha), realizado através do Processo E-07/509370/2012, no imóvel rural Fazenda Santa Maria, município de Cardoso Moreira/RJ, georreferenciadas através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 251179 m E e 7619882 m N.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente**